

PORTARIA Nº 016/2021 - GAB/BELEMTUR

O COORDENADOR MUNICIPAL DE TURISMO - BELEMTUR, no uso de suas atribuições legais e para atender ao disposto no art. 67 da Lei 8.666/93;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 062/2021 – BELEMTUR.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora SILVIA ABREU CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula n° 0514675-012 – para ser Fiscal e o servidor FELIPE CABRAL NETO, matrícula n° 0459828-032, como Suplente, do contrato firmado entre a Coordenadoria Municipal de Turismo - BELEMTUR e a empresa DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para aquisição de gêneros alimentícios do tipo CAFÉ MOÍDO EM EMBALAGEM A VACUO DE 250G.

Art. 2° - Compete ao fiscal/servidor:

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do contrato e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.204/2015.

 d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação. Outras providências de responsabilidade fiscal.

> Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém/PA, 14 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA

Coordenador Municipal de Turismo - BELEMTUR